

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

**Número do Processo SISLOG: 116649**

Número do Processo SEI: 202500005029868

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de Software GE05, ferramenta especializada em geotecnia e fundações, destinada ao apoio às atividades de ensino e pesquisa acadêmica, incluindo o desenvolvimento de projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas em nível de pós-graduação. , mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116649 / 2025 e processo SEI nº 202500005029868, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

<b>Descrição do item 001</b>	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para desenhos técnicos e projetos diversos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	30.629.875/0001-18
Fornecedor	SOLUÇÕES CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 5.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto**

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 20 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 20/05/2026, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90692113** e o código CRC **054ACEB5**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005029868



SEI 90692113